

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 08/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

Referenda a Resolução n.º 141/2015, de 10 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 01 de março de 2016,

RESOLVE:

Referendar a Resolução n.º 141/2015, de 10 de dezembro de 2015, que aprova o Projeto Pedagógico e autoriza a Reformulação do curso Técnico em Administração Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio, câmpus Jacareí, na forma do anexo.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA